in a -

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

07 DE NOVEMBRO DE 2007

PRESIDENTE - JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA

ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
 MARIA DA GRACA FARIA CALEJO PIRES

MARIA GENTIL PONTES VAZ
 HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
 JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES - NENHUM

SECRETARIOU - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

HORA DE ABERTURA - 09 HORAS

OUTRAS PRESENÇAS - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Relatório de Avaliação.

-----O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Tenho aqui um requerimento para juntar aos restantes que já

"Considerando a obrigatoriedade do órgão Executivo desta Câmara em apresentar anualmente um Relatório de Avaliação de cumprimento e respeito pelos direitos e garantias constantes do próprio Estatuto da Oposição, os Vereadores eleitos do CDS\PP, vêm nos termos Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no artigo 4º da lei 24\98, de 26 de Maio, pedir a V.ª Ex.ª que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- Relatórios de Avaliação referentes a 2005 e 2006.
- Cópias dos editais onde consta a divulgação dos respectivos relatórios.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta de Regime de Excepção ou Alteração à alínea e) do n.º 2 do art.º 43 do PDM.

------ O Senhor Vcreador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O outro requerimento refere-se à Proposta de Regime de Excepção ou Alteração à alínea e) do n.º 2 do art.º 43 do PDM:

"Os Vcreadores eleitos pelo CDS/PP vem nos termos do Estatuto de Oposição, em conformidade com o disposto no artigo.4º da lei 24\98, de 26 de Maio, requerer a V.ª Ex. que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- Cópia da proposta acima referida e aprovada por maioria de reunião de Câmara de 24 de Outubro de 2007.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2



Deslocação oficial do Município a Saint-Dié-Des-Vosges (França).

- ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O terceiro requerimento, deslocação oficial do Município a Saint-Dié-Des Vosges, em França.
- "Os Vereadores eleitos pelo CDS\PP vêm nos termos de Estatuto de Oposição, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei n.º 24\98 de 26 de Maio, requerer a V.ª. Ex. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:
- Relação dos elementos que integraram a delegação oficial do Município na sua deslocação à festa Internacional da Geografia.
- Cópia das facturas das despesas efectuadas pela comitiva oficial durante a sua presença no respectivo evento cultural, incluindo deslocação entre Mirandela e Sain-Diét-Des-Vosges, estadia dos participantes e outras despesas de representação efectuadas

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal.

Pedimos deferimento.

Os Vereadores do CDS/PP."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – <u>Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente</u>.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Os Serviços Sociais, julgo que já convidaram os Senhores Vereadores para o Magusto, dia 9 sexta-feira a partir das 19.00 horas.

Também dia 18 vai haver uma inauguração da ponte de Vale de Gouvinhas, que liga Vale de Gouvinhas a Mosteiró, e no próximo sábado às 15:30h, há um debate no Auditório sobre a barragem e linha do tua, patrocinada pelo Presidente da Câmara e pelo Movimento Cívico da Linha do Tua, não é um Movimento Cívico de Mirandela, é um Movimento Cívico da Linha do Tua, quem quiser participar e estar presente, também vem a Senhora Deputada dos Verdes, que ontem mandou uma carta a dizer se poderia estar presente, às 15:30h a discussão é no Auditório Municipal, até porque o prazo de discussão termina no dia 12 ou 14 deste mês de Novembro, também a fazê-lo tinha que ser antes do prazo da discussão pública senão não adiantava nada.

------ O Scnhor Vereador Art.º NUNO DE SOUSA perguntou: Se o Sr. Presidente Esteve presente em Matosinhos?

O Senhor O Senhor PRESIDENTE disse: Não, eu faço por escrito as representações da Câmara.
O Senhor Vercador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O assunto ainda não foi oficialmente discutido aqui na Câmara.
O Senhor PRESIDENTE disse: Não, nem tem que ser.
O Senhor Vereador Art.º NUNO DE SOUSA disse: Se quiser representação oficial da Câmara, o assunto tem de ser discutido neste órgão, senão faz a sua própria representação relativamente ao mesmo.
O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se sabem mas ficam a saber, que agora não há discussões públicas de

barragens em termos individuais, há discussões públicas do pacote das dez barragens que o Governo fez, e portanto, no pacote das dez barragens a mim interessa-me pouco estar presente, até porque agora as audições públicas que fazem nem sequer são gravadas, nem constam para os respectivos apontamentos, têm que as entidades as fazer em termos escritos enviadas aos respectivos Ministérios da Economia e do Ambiente, através do INAG, portanto, é nisso que eles vão depois vão aceitar as propostas na discussão pública e nessa situação não vale a pena estar a participar.

O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são as entidades que vêm participar? As entidades que elaboraram o Estudo do Impacto Ambiental, sobre a barragem ou a E.D.P.?

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Não vem ninguém, se o próprio Governo, as próprias entidades e Ministérios, é um debate promovido pelo Presidente da Câmara de Mirandela e pelo Movimento Cívico, eles próprios só marcaram duas, é às 15:30h.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vercador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:



1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamento de 2007	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro	14.672.084,60€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Outubro	14.838.904,30€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 Outubro.	208.769,41€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 Outubro	7.149.082,36€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Outubro	6.678.446,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02-Aprovação da Acta de 24 de Outubro.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de ir a essa questão, até porque me esqueci de perguntar o seguinte, pretendia saber qual é o andamento dos requerimentos que foram apresentados há cerca de um mês relativamente ao P.D.M., há algum atraso na apresentação desse documento, uma vez que o documento até já está na posse da Câmara?

A segunda pergunta era relativamente a esta questão da barragem, o Senhor Presidente disse que faria chegar alguma da documentação referida, mas até à data nada foi entregue à Vereação da Oposição.

O Senhor PRESIDENTE respondeu: A documentação que tinha já lhe mandei numa altura longínqua.
O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não, isso foi num Estudo de Impacto Ambiental, que já li e reli.
O Senhor PRESIDENTE: Agora as cartas da Câmara ao Ministro da Economia podem fazer chegar, é pedir à Dr. Madalena que forneça as cópias das cartas.

------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Muito bem.

Quanto à acta, não recebi a acta final depois das rectificações, os meus colegas também não receberam, porque ontem estivemos a falar nisso, de modo que não sei como é que a questão está. Contudo, há mais uma omissão aqui que só detectei ontem à noite, quando estive ler com mais pormenor, que é relativamente ao ponto 13 P.D.M. de Mirandela. O Dr. Maia começa por dizer que o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq. António Carvalho em 9\10\2007, "foi emitida a seguinte informação". A questão é que este ponto foi apresentado como uma proposta, deveria chamar-se "proposta".

Depois no próprio texto ficou omisso o ponto 3 e efectivamente o parágrafo que propõe que seja aprovada a elaboração de uma proposta de regime de excepção. Isso está omisso do texto, termina no ponto 2, mas há um ponto 3 que diz "que as situações que se expuseram exigem uma resolução urgente e cuja dinâmica não se compadece com os prazos ainda longos, para a entrada em vigor do novo P. D. M.", e depois vem a proposta em si, que é o parágrafo que diz, "Propõe-se que seja aprovada a elaboração de uma proposta de regime de excepção ou alteração à alínea e) do n.º 2 do art. 43º do P.D.M., que permita desenvolver soluções construtivas que garantam não só melhores condições de habitabilidade e de logradouros adaptados a cada situação, mas também e principalmente que assegurem condições de acessibilidade e de garagens devidamente dimensionadas de acordo com o regulamento do P.D.M.."

A parte principal da proposta está omissa.

O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse que est parágrafo tinha sido, por lapso involuntário omitido, na transcrição da informação do D.U.A	se
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se o Senhor Presidente não tiver objecções quanto a isto, a ac deveria vir à aprovação para a próxima reunião, depois de rectificada.	ta
O Senhor PRESIDENTE disse: Pode esperar para a próxima reunião, a acta está aprovada em minuta na	as

02 - <u>Protocolo Celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do BARCEL -</u> <u>Serviços Municipalizados de Água.</u>

deliberações que lhe dizem respeito, portanto, acho que deve ser aprovada na próxima reunião.

"Protocolo

----- Foi presente o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Barcel e aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Administrativo dos Serviços Municipalizados de Água de 17/10/2007, constando desta deliberação também que o mesmo seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

Entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de **BARCEL** é celebrado o seguinte protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª

A Câmara Municipal de Mirandela delega na Junta de Freguesia de <u>BARCEL</u> todas as competências necessárias para a gestão da garantia da qualidade da água, nomeadamente o estipulado no artigo 8° do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05 de

4

la a ca

Setembro, que obriga, entre outras condições, à elaboração de um plano de controlo de qualidade da água, submetido à aprovação da entidade reguladora (Instituto Regulador de Águas e Resíduos);

2a

A Junta de Freguesia de <u>BARCEL</u> será a única responsável por qualquer ocorrência no que respeita a esta área, nomeadamente a quantidade e qualidade de água colocada à disposição dos consumidores das localidades de <u>LONGRA E</u> <u>BARCEL</u>.

32

As receitas provenientes da venda da água serão integralmente da Junta de Freguesia de BARCEL."

Seguem-se as assinaturas em representação da Câmara Municipal do Senhor Presidente, José Silvano e em representação da Junta de Freguesia de Barcel do seu Presidente, José Epifânio Silva Carvalho.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Só estamos a falar em água, portanto, a baixa, o saneamento e as águas de Trás-os-Montes já têm toda a situação, só da água em alta não tem da baixa.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas já houve reuniões inclusive nesse sentido.

------- O Senhor PRESIDENTE disse: Formaram uma empresa que ainda não tem condições e a própria empresa esta a ser formada, por isso, ainda não apresentou propostas de nenhuma natureza, é evidente que quando a fizer fá-las-á Câmara Municipal e a Câmara Municipal tem que nestas situações ou deixá-las de fora se o protocolo se verificar e se as Juntas que quiserem tê-la ou então tem que as ter na Câmara Municipal e ela não pode fazer protocolos com as Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Parece um pouco redundante estar a fazer estes protocolos quando mais cedo ou mais tarde isto vai ter que regressar à Câmara Municipal.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Para nós não é redundante, porque um caso de saúde pública até pode acontecer em quinze dias ou numa semana.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, contudo é passar essa responsabilidade c essa preocupação a entidades que provavelmente não têm o "know-how" que tem a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se têm a responsabilidade, se têm a legitimidade democrática, se decidem elas próprias que é isso que querem, a Câmara não vai interferir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 Aprovar Protocolo Celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Barcel;
- 2 Dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e à Junta de Freguesia de Barcel do teor desta deliberação.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas em 31 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 12/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Setembro e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Olga Irene Tulik Lopes Lisboa – Pedido de viabilidade para instalação de um estabelecimento de restauração – Avenida das Comunidades nº 424 – Deferido em 11/10/2007."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 17/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de

5

Mar

acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 12/10/2007 - Adelina Teresa Alves - Obras executadas em desacordo com a autorização com a autorização concedida, sito na localidade de Barcel;

Despacho de 26/10/2007 – Porfirio Augusto Rodrigues – Construção de um anexo (arrumos), sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Suçães."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 21/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorização Deferida

124/07 - Luís Ferreira Borges - Construção de uma moradia - Loteamento Augusto Manuel Prudêncio, lote nº 4, Chelas;

153/07 - Amândio Augusto Trinchete - Construção de um edificio - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 59, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 22/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

166/07 - Henrique Manuel Teixeira - Construção de uma moradia - Contins;

169/07 - Fernando Alberto Pinto - Construção de um muro - Valbom do Figos;

172/07 – Manuel Maria Borges – Construção de um muro – Vale de Gouvinhas;

175/07 - Narciso dos Santos Aires - Construção de um muro - Vale de Gouvinhas.

Licenciamentos Indeferidos

163/07 - Maria da Conceição Gaskim - Construção de um muro divisório - Guide."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 22/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de Outubro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 18/07 Construções Habitatis, Lda Estabelecimento de restauração e bebidas Rua Pedro da Manta, lote nº 2, Mirandela;
- 126/07 Habivilariça Construções e Urbanizações, Lda Garagem (fracção A), habitação (fracções (B, C e D) Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 22, Mirandela;
- 141/07 João Valbom Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda Habitação (fracções D, E, F, G, H e I) Urbanização Retiro da Princesa do Tua II, Lote nº 16, Mirandela;
- 160/07 Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado Instituição religiosa, centro social Avenida Eng.º Camilo de Mendonça, Mirandela;
- 163/07 Electro Tua, Lda Armazém Zona Industrial, lote nº 13 I, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 165/07 Virgílio dos Santos Taveira Habitação Vale de Telhas;
- 169/07 Eduardo Augusto Claro Habitação Cruzamento da Bouça;
- 170/07 Manuel Augusto Ramos Habitação Cruzamento da Bouça."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 85 /STL

In an

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências cm mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Outubro.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Bebidas	Mirandela
Felisbina Rosa	Comércio de Vestuário	Mirandela
Isabel Maria Dias Cerqueira Sousa	Bebidas	Carvalhais
Maria de Lurdes da Silva Freitas	Restauração	Cachão
Maria Etelvina Carvalhais P. Ferreira	Bebidas	Avidagos
Maria Goreti Miranda Romano	Mercearia	S. Pedro Velho
Melo, Materiais de Construção ,Lda.	Materiais de Construção	Mirandela
Sebastião Artur Carneiro Melo	Materiais de Construção	Mirandela
Teresa Raquel Freitas Rebelo	Retrosarias	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 86 /STL

Informo V. Ex^a., que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Outubro.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria Rita Ferro	Plantas Hortícola	Carvalhais

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 87 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Outubro/2007

Renovações

Nome	Residência	Categoria
António dos Santos	Vilar D' Ouro	Veículos Agrícolas
Anibal Augusto Gomes	Paradela	Veículos Agrícolas
Dorinda Leones Pereira	Múrias	Veículos Agrícolas
Hipólito José de Sá	Mirandela	Ciclomotor
Carolino Augusto	Ferradosa	Ciclomotor
Amândio Augusto Pires	Passos	Veículos Agricolas
João Fernandes	Mirandela	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 88 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Outubro.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
M. S. Vaz Unipessoal, Lda.	Reclamo Luminoso – 5m2	Av. Varandas do Tua Mdl.
Carlos Alberto Meireles	Um Painel - 18 m	Mirandela
Simples Click, Lda	Uma Tela – 2m	Av. Varandas do Tua Mdl.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 89 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram Concedidos Terrenos para sepultura Perpétua durante o mês de Outubro.

l'air	

Nome	Residência	Cemitério
Luís Augusto Fernandes	Mirandela	Golfeiras
Fernando Manuel P. C. Teixeira e Manuel Fernando P. C. Teixeira	Porto	Mirandela
Adriana Machado Regil	Mirandela	Golfeiras
Cândida Maria M. Caçador e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 90 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Outubro.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão 2000	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Bar Açude	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 91 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Outubro:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Luís Carlos Sarmento Pinto	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Luís Carlos Sarmento Pinto	Torre D. Chama	Ruído
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Recinto Itinerante
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Ruído
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Recinto Itinerante
Benilde Torralvo Costa Cardinali	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

------ Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Novembro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS TOTAL DE DISPONIBILIDADES	212.949,16€ <u>869.417,43€</u> 1.082.366,59€
DOCUMENTOS	3.124,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa - Requisições.

------Foi presente a informação n.º 23/S.A./07 de 02/11/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Scnhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 3267, 3286 a 3297, 3299 a 3302, 3305, 3307, 3309 a 3318, 3320 a 3328, 3330 a 3335, 3337, 3339 a 3344, 3355, 3357, 3358, 3364 a 3366, 3370, 3373 a 3385, 3387, 3388, 3391, 3395 a 3404, 3420, 3426, 3428, 3434, 3438, 3443, 3449, 3454, 3464, 3467, 3469, 3471, 3478 a 3480, no montante de 101.424,85€ referentes ao período de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Wer and

Senhor Presidente António José Pires Almor Branco Maria Gentil Pontes Vaz José Assunção Lopes Maçaira	1.826,48€ 43.304,03€ 37.611,3€ 18.683,04€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam	3.131,78€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam	98.293,07€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

------ Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 23/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Frechas.

-----Foi presente um requerimento com entrada n.º 8160 de 11/10/2007, com o seguinte teor:

"Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, no ano lectivo 2006/2007, a EB do Cachão funcionou provisoriamente nas instalações da Casa da Cultura e Recreio, tendo as despesas de manutenção, bem como a factura de EDP e Serviços Municipalizados de Águas sido suportada por esta Junta de Freguesia.

Assim, vimos solicitar a transferência financeira de 2500,00€ para comparticipação nas referidas despesas.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos."

-------- O Schor Presidente em 11/10/2007, foi exarado o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento."

----- Processo despesa n.º 2730 de 02/11/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas, no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

08 - Pedido de Subsídio - Futsal Clube de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6684 de 14/08/2007, com o seguinte teor:

"Conforme reunião tida com V. Exa. no início da época que está a findar, e ficou acordado um subsídio extra de 3.000 curos para aquisição de Material, vimos então solicitar a V. Exa. a disponibilização da mesma para procedermos à liquidação da mesma junto do nosso fornecedor "Machado Sport", que tem sido muito compreensível connosco, e desde já agradecemos a maior brevidade possível."

----- O Senhor Presidente em 17/08/2007, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento no valor de 3.000 €."

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este subsídio e acho que aos restantes quatro seguintes, considerando que não há cabimentação, para efectuar o pagamento deste pedido de apoio financeiro nem dos outros, gostaria de perguntar o seguinte:

- Se existe dotação nas rubricas, do actual Orçamento, correspondentes a este e restantes pedidos de subsídio?
- Se não existe, pergunto se o Sr. Presidente vai proceder a uma alteração orçamental no actual Orçamento, para assim reforçar as rubricas referentes a este subsídio e restantes?

------- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se houvesse dotação orçamental nas rubricas, vinham cabimentados, portanto, uma pergunta responde à outra. É evidente que ao virem à reunião, está a ser feita já uma Alteração Orçamental, que é da competência do Presidente da Câmara, para que sejam dotadas estas rubricas, para poder pagar os respectivos subsídios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Neste orçamento?

No car

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, senão não vinham à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio ao Futsal Clube de Mirandela, no valor de 3.000,00 (três mil euros), após cabimento orçamental.

09 - Pedido de Subsídio - Associação Mirandelense de Artes Orientais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6301 de 27/07/2007, com o seguinte teor:

"Conforme reunião efectuada entre V. Exa. e a Direcção da Associação Mirandelense de Artes Orientais, vimos solicitar a V. Exa., a atribuição do subsídio de CINCO MIL Euros como ajuda para a organização do Campeonato Internacional de Mirandela, nos dias 16/17/18 do próximo Mês de Novembro, do corrente ano de 2007.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração e estima.

Atentamente."

----- O Senhor Presidente em 27/07/2007, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Mirandelense de Artes Orientais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), após cabimento orçamental.

10 - Pedido de Subsídio - Paróquia Nossa Senhora da Assunção - Bouça.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7558 de 19/07/2007, com o seguinte teor:

"No seguimento das obras de restauro que temos vindo a concretizar na Igreja Matriz desta Paróquia ao longo dos últimos anos, e aproveitamos para agradecer toda a ajuda disponibilizada por Vossa Excelência e a Câmara que preside.

Vimos solicitar que nos possa ser atribuído um subsídio de 1 500 €, no sentido de começarmos a recuperação de algumas imagens (santos), existentes nesta igreja, de grande valor.

Com os nossos melhores cumprimentos."

----- O Scnhor Presidente em 19/09/2007, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio à Paróquia Nossa Senhora da Assunção, Bouça, no valor de 1 500 € (mil e quinhentos euros), após cabimento orçamental.

11 - Pedido de Subsídio - Paróquia Nossa Senhora da Graça - Passos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6265 de 26/07/2007, com o seguinte teor:

"Assunto: Construção de Casa Paroquial em Passos - pedido de comparticipação

Ex.mo. Sr. Presidente,

Há muito tempo que se tem verificado a necessidade de nesta Freguesia existir uma Casa Paroquial e uma Casa mortuária.

Tratando-se de uma oportunidade única sugerida pelo Sr. Presidente da Junta, de podermos concretizar estas obras, vimos por este meio solicitar a V. Ex. nos conceda uma comparticipação de 10.000,00 € (dez mil euros), para fazer face a despesas de legalização do terreno, limpeza do mesmo e execução do passeio que confina com a via pública.

Certos de que V. Ex. se preocupa com estas carências, desde já ficámos inteiramente gratos, por toda a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos e estima."

----- O Senhor Presidente em 26/07/2007, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Paróquia Nossa Senhora da Graça, Passos no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), após cabimento orçamental

12 - <u>Pedido de Subsídio - Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo</u>.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3338 de 30/07/2007, com o seguinte teor:

M. J.

"A Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo, Freguesia de Cedães, paróquia de Mirandela pretende substituir o telhado que cobre a capela da Scnhora do Rosário, que ameaça ruína e permite a infiltração de águas no seu interior.

Tratando-se de uma obra indispensável e não tendo esta comissão os meios necessários para a mesma, vem requerer a V.ª Ex.ª Senhor Presidente a concessão de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), como subsídio, que juntamente com o pequeno contributo que cada habitante deu, irá permitir a realização do restauro da Capela no seu telhado.

Agradecendo desde já a atenção que sempre nos tem dispensado, nos subscrevemos com a maior consideração.

Vale de Lobo, 30 de Julho de 2007.

O Presidente da Comissão.'

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vale de Lobo, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), após cabimento orçamental

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

13 - E.N. 15 beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (km 193,800).

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6834 de 23/08/2007, de Higino Pinheiro & Irmão, Lda., com o seguinte teor:

"Vimos por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª que se digne autorizar a prorrogação do prazo da obra em epigrafe, por um período de 3 meses (90 dias). O motivo desta autorização fica a dever-se ao seguinte:

 Aos trabalhos não previstos, aprovados e ordenados pela fiscalização, que se encontram em fase de execução. A realização destes trabalhos atrasará todos aqueles que daí advém na fase de conclusão da obra.

Gratos desde já pela atenção dispensada, estamos ao dispor de V.ª Ex.ª para quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos."

----- Pelo Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 28/08/2007, foi emitida a seguinte informação:

"A sustentar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, o empreiteiro alega a realização de trabalhos a mais, o que não é verdade.

Nada impede o empreiteiro de colocar a camada de desgaste entre a Quinta das Andorinhas e o limite do concelho, e se o não fizer rapidamente, serão as condições climatéricas que o impedirão de realizar esta tarefa.

A esta data, falta facturar 982.867,65€ representando uma percentagem de 44,75% do valor da obra posta a concurso.

No final da empreitada ver-se-á a percentagem de trabalhos a mais realizado, numa obra cujo valor da consignação é de 2.187.669,16€, e serão calculadas em percentagem as prorrogações de prazo À consideração superior."

------ O Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 28/08/2007, emitiu a seguinte informação:

"Concordo.

Não há, nesta data, trabalhos a mais que justifiquem o pedido de prorrogação. É indispensável que o empreiteiro avance rapidamente com a realização do pavimento sob pena de comprometer essa possibilidade no corrente ano.

À consideração superior."

-----O Senhor Vice-Presidente em 31/10/2007, exarou o seguinte despacho:

"À reunião,

A presente obra tem sido prejudicada pelo atraso das transferências financeiras do Protocolo com a EP.

Nesse sentido o adjudicatário tem garantido a normal andamento da obra sem olhar ao atraso financeiro da mesma.

No presente momento verifica-se o decurso normal de trabalhos pelo que se considera que a prorrogação deve ser concedida."

------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Tendo em conta o atraso das transferências financeiras, eu perguntava que atraso, ou seja, o que é que já foi pago, quanto é que falta pagar?

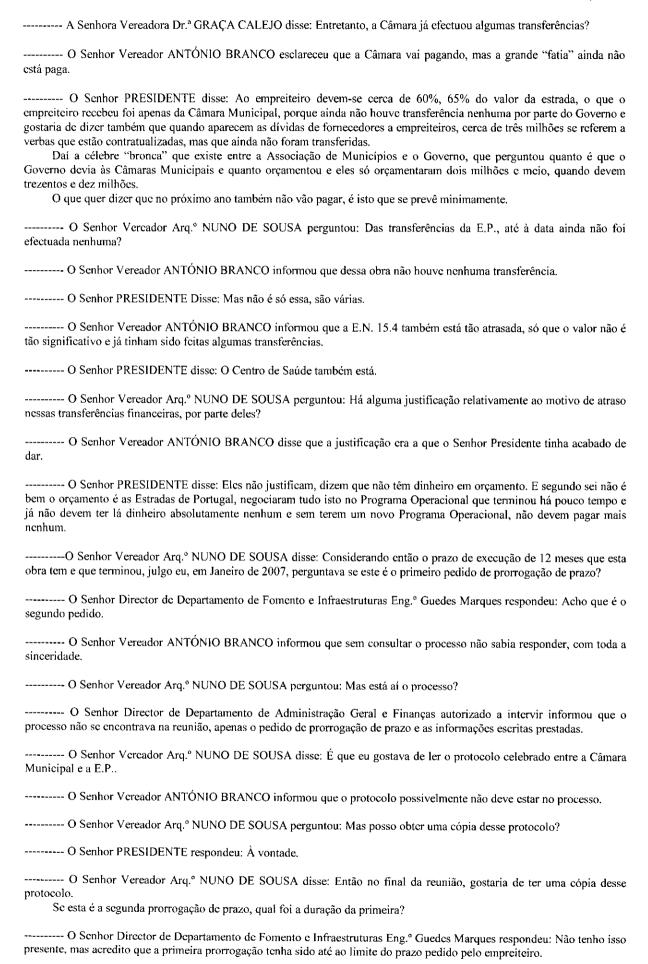
------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que as transferências financeiras referem-se à candidatura, é um protocolo entre a Câmara e a E.P. e ainda não houve qualquer transferência financeira da parte deles, significa que neste momento o empreiteiro está a aguentar de uma forma muito significativa os custos financeiros dessa obra.

Esperámos agora, com os últimos desenvolvimentos que tivemos, que exista essa transferência, de qualquer maneira o empreiteiro tem aguentado todo o esforço financeiro da obra.

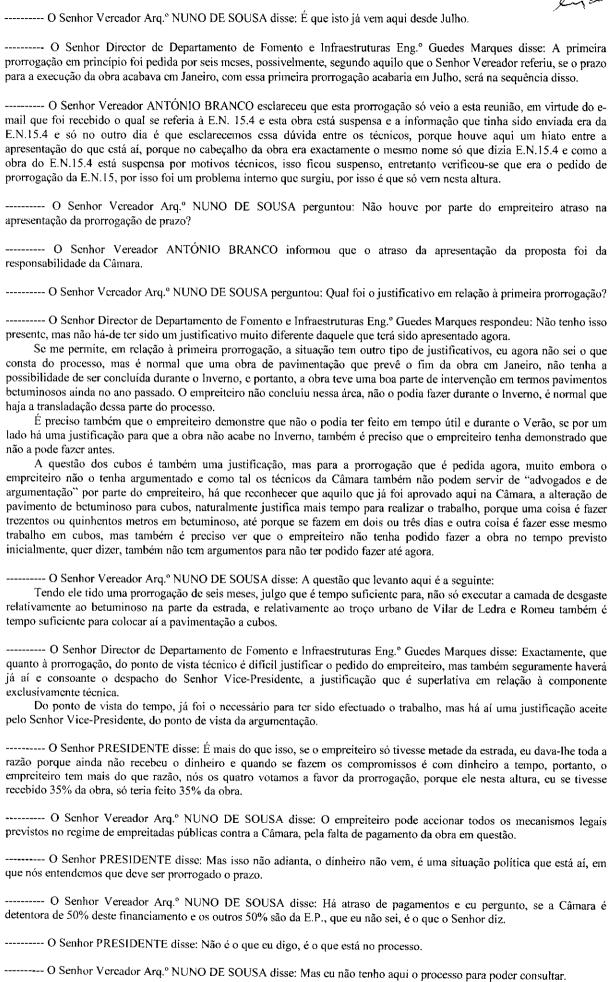
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é a comparticipação da E.P
--

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que era de 50%.

Line-



et ...



In-

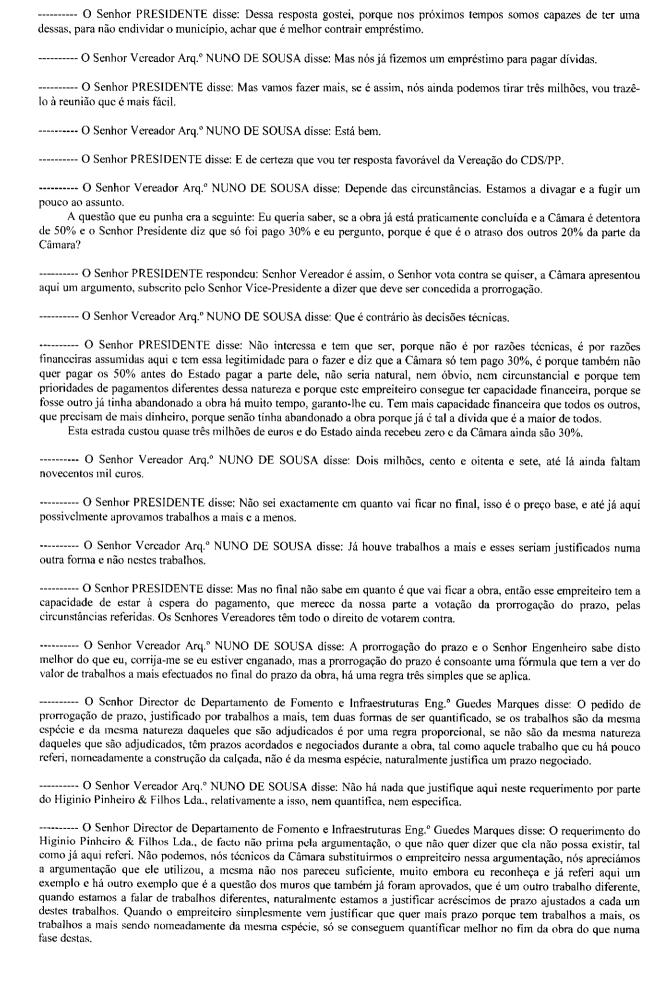
----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador pode consultar o processo quando quiser, já o poderia ter vindo ver, porque é público, está nos Serviços Técnicos, é obrigação dos Senhores Vereadores. ----- O Senhor Vercador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, quando está disponível! ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando está disponível?! O que é que lhe recusaram? ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem que estar disponível também nestas reuniões. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Não tem que estar, só tem que estar o ponto que vem à reunião, o resto tem que estar nos Servicos. ------ O Senhor Vereador Arg.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, eu conheço perfeitamente a legislação, ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Por acaso não conhece, porque pediu aí uma coisa a qual vai ver a resposta jurídica e vai provar que não conhece. ------ O Schor Vercador Arg.º NUNO DE SOUSA disse: A resposta se for idêntica à última que entregou, até é de rir! ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Vereadores rirem-se dos pereceres de um Advogado que tem o nome prejidiado na praça que tem, é de rir! ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É de rir, porque ele dá razão à nossa argumentação. ------ O Scnhor PRESIDENTE perguntou: Mas o Senhor Vereador leu-a toda, interpretou-a toda? ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Interpretei, na parte final é que há ali... ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há-de ter uma interpretação notável de arquitecto. -----O Senhor Vercador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Comentários à parte, o facto é que se a Câmara já é responsável por 50% do financiamento, estando a obra já praticamente concluída como diz, eu estive lá quinta-feira à noite e observei de ponta a ponta a estrada e primeiro de tudo não há o que dizem aqui, "...decurso normal dos trabalhos...", informo aqui o Senhor Vereador que o mesmo não é verdade, porque eu estive lá e pude constatar no local que não existem trabalhos a decorrer, portanto, existe uma pavimentação em betuminoso sem sinalização, sem guardas e está ausente a pavimentação nos troços urbanos de Vilar de Ledra e Romeu, essa é a situação em que se encontra aquela estrada. É que nem toda a gente sai dos gabinetes para ir ver as obras. Dentro das minhas competências vou procurando fazer isso. Talvez fosse ideal fazer o mesmo. Tendo como referência esta questão só queria referir também o seguinte: É que enquanto o Senhor Presidente foi dizendo recentemente, numa intervenção sua na Rádio Local, que Mirandela estava a executar esta estrada e que Macedo ainda não tinha começado, é caricato quando eu chego ao limite do concelho e vejo do lado de Macedo a mesma estrada, feita pelo mesmo empreiteiro, com um betuminoso todo "certinho", sinalização na estrada, guardas de segurança, etc. ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com a diferença que essa é paga pela Câmara de Macedo, enquanto a nossa tem uma candidatura, cada um faz as opções que quiser. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Faz as opções que entender em termos de financiamento das obras, mas o facto é que a obra do outro lado está feita. ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso é que Macedo aparece nas vinte e duas Câmaras Municipais, Macedo e Carrazeda de Ansiães, sobre a capacidade de endividamento. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Câmara do seu Presidente de partido, também aparece lá e acha que ele está preocupado? ----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: A Câmara de quem? ----- O Senhor Vercador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: A de Vila Nova de Gaia. ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu gostava era que fosse a minha, para ver se o Senhor Vereador não estava preocupado e não fazia aqui as criticas todas. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro que estaria. Contudo, eu só lhe queria dizer que

independentemente dessa questão financeira, com esta empreitada sobressai a diferença entre um autarca que efectivamente faz alguma coisa pelo município, embora possa endividar o município e o outro que só está preocupado é com o "cadeirão"

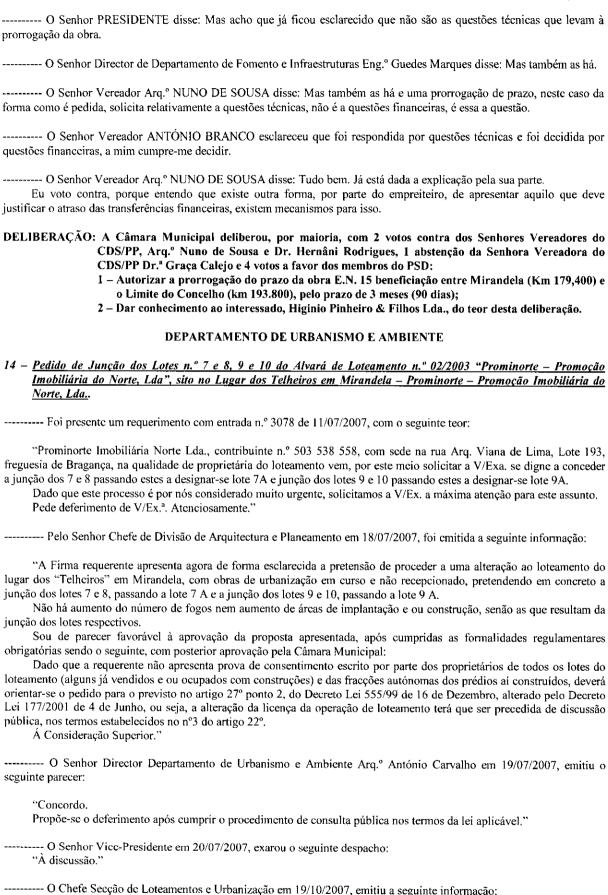
do poder.

14

V.



Prac.



"Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2007/07/20 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos lotes n.º 7 e 8, 9 e 10, do Alvará de Loteamento n.º 02/2003, em nome de "Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, Lda.", sito no lugar dos Telheiros, em Mirandela, requerido pela proprietária do referido loteamento.

16

el air

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação. À consideração superior."

O Senhor Vice-Presidente cm 19/10/2007, envia à reunião.
O Senhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não tive oportunidade de consultar o processo, só para me localizar, é do 7 ao 10, portanto, isto é tudo edifícios em banda? Alguns destes edifícios já estão construídos?
O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Dos que estão para junção, não.
O Scnhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Não, do 2 ao 11?
O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Não lhe sei dizer, mas acho que este loteamento que está aí é para juntar lotes.
O Scnhor Vereador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, o 7 e o 8,e o 9 e o 10, depois fica ali solto o 11.
O Scnhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Esses acho que não estão construídos, cles pedem é a junção para alteração de áreas.
O Senhor Vercador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Agora, não seria de alguma forma pertinente por parte do promotor procurar fazer ao longo deste troço isso, porque ela está toda em banda, vamos chegar aqui ao lote 6 é tudo geminado, depois fica aqui um isolado.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Mantém-se a banda continua.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Via-se manter a banda continua, apenas interiormente é que é feita à alteração.
O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: A configuração do exterior mantém-sc.
O Senhor Vercador Arq. NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a edificabilidade dos 60% ali, como é que estamos, mantém-se tudo na mesma? Não faz referência a isso aqui.
O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq. António Carvalho disse: Mantém-se.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aprovar o pedido de junção dos Lotes n.º 7 e 8 passando estes a designar-se lote 7A, 9 e 10 passando estes a designar-se lote 9A.do Alvará de Loteamento n.º 02/2003 "Prominorte Promoção Imobiliária do Norte, Lda.", sito no Lugar dos Telheiros em Mirandela Prominorte Promoção Imobiliária do Norte, Lda.;
- 2 Dar conhecimento ao interessado do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Terminou ontem a fase preparatória da candidatura ao Polis XXI, das cidades de competitividade c inovação e nós decidimos ontem eu c o Presidente da Câmara de Bragança, de apresentar a candidatura para a empresa que está a tratar disso que é a S.P.I. – Sociedade Portuguesa e Inovação, contratada pelas Câmaras de fazer o seguinte:

Resolvemos fazer um projecto pela primeira vez a nível da NUTS III, reflectimos só se valia a pena fazer só o eixo Mirandela, Bragança, Zamora até porque ele só tinha 120.000 pessoas só há 5 para aprovar a nível nacional e quanto mais dimensão ela tivesse melhor e como temos as NUTS, e temos que apresentar todos os programas comunitários agora por NUTS III resolvemos fazer a candidatura com dois eixos fundamentais Chaves, Valpaços, Mirandela e depois Mirandela, Macedo, Bragança, Miranda, isto é, aquilo só pode ser para cidades e resolvemos incluir lá todas as oito cidades que existem na NUTS III, que é para nenhuma cidade ficar de fora.

Um seguindo o eixo do IP4, o outro seguindo um eixo agrícola ou agro-industrial que nós consideramos mais decisivo que é o Chaves, Valpaços, Mirandela, porque só podem ser cidades, são as cidades que existem na NUTS III.

A candidatura é feita com todas estas cidades, com estes dois eixos de desenvolvimento, com quatro apostas estratégicas o Tecno – Pólo e do Agro – Pólo em Mirandela, com uma Cidade ou uma área de conhecimento, é como uma Ecocidade em Bragança, penso que é este o termo de descrivolvimento, com um Pólo de Modernização e de Industria de transportes para terminal ferroviário cm Chaves e depois estas três Cidades são as chefes de fila, depois todo o resto tem que se articular em termos de desenvolvimento à volta e em termos do que estiverem disponíveis para fazer.

Isto é um estudo que termina o prazo de entrega dia 12, depois é distribuída às Câmaras a partir do dia 13,14 quando nos chegar, primeiro será distribuído a todos os Vereadores, porque isto é uma candidatura que tem que ter resposta até 17 ou 18 de Dezembro e só a partir daí é que ela é aprovada ou não.

Dia 14 e 15 estará já nas Câmaras a candidatura, e escusado será dizer que a candidatura foi adjudicada. As Câmaras são seleccionadas e recebem até cem mil euros, penso eu, e se assim for as Câmaras ficam com um total de onze mil euros que serão distribuídos pelas oito Câmaras Municipais, que dá 1.300 € ou 1.400 € a cada Câmara Municipal.

Depois de estar esse processo pronto de candidatura, que é apenas uma candidatura como vós disse nesta fase, e depois do dia 14,15 será distribuída por quem quiser ver os factores estratégicos de desenvolvimento que a NUTS III tem nesta candidatura e depois é preciso esperar até Dezembro que ela seja ou não aprovada, porque só são cinco a nível nacional, foi isso que nos levou também a ganhar mais dimensão porque senão poderia ser complicada a sua aprovação e só depois dela aprovada é que servirá de "chapéu" a todas as candidaturas que estes municípios tenham no futuro e que se coadunem com esta estratégia de desenvolvimento.

O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES disse: E em Mirandela que estaria projectada para ficar centrado?

O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, a candidatura só tem que apontar quatro vectores de desenvolvimento não pode apontar mais, como os chefes de candidatura foram Bragança Mirandela numa primeira fase, Chaves estava noutra, estava Chaves, Verin e Orense, nós entendemos e o programa também, que as espanholas não poderiam entrar nesta candidatura. Entrou Chaves também, definimos quatro eixos fundamentais cada um que tinha desenvolvimento estratégico nosso ligado às Agro – Industrias e a um Agro - Pólo dessa natureza, Chaves mais ao transporte internacional, Bragança mais na Ecocidade e o outro factor é revalorização urbana como é evidente, que liga as situações todas. Estes são os quatro principais, agora o estudo que vai ter das outras Câmaras todas tem que ser ligados já a estes vectores, a partir daí vamos ver o desenvolvimento disso.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. JOSÉMARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

M. J. Main

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA